



2

3

4

5

6

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias de maio de dois mil e dezenove, às 14h30, compareceram na sala de reuniões da SMRH/SEPLAD, situada na Rua Solimões, 160, São Francisco, as pessoas nominadas na lista de presença anexa a esta ata, representando a SMRH, SGM, SME e os representantes do SISMMAC. Pauta: Pauta de Reivindicações 2019. Iniciou a reunião com a Administração justificando a ausência da Superintendente da SMRH, em seguida foi retomada da pauta. 12 - Educação Especial - retornar o profissional do magistério como profissional de apoio, revogando a medida que substituiu esses profissionais por estagiários. SISMMAC 7 questiona se a Administração tem interesse em retomar o modelo anterior. Administração 8 informa que a resposta está clara, até o presente momento não há queixa que não tenha sido 9 solucionada. SISMMAC pergunta sobre o que foi tratado na audiência do Ministério Público do 10 Trabalho. Administração responde que as respostas foram encaminhadas ao Ministério Público 11 do Trabalho. SISMMAC pontuou quanto à qualidade dos procedimentos e solicita que a 12 Administração acompanhe. SISMMAC pergunta se não existe reclamação e indaga a origem 13 do caso trazido pelo Ministério Público do Trabalho. SISMMAC questiona se hoje existe caso 14 em que o atendimento continue sendo realizado por profissional do magistério. Administração 15 responde que existe apenas um caso decorrente de liminar em ação judicial. SISMMAC solicita 16 informação do número dos autos em que foi concedia liminar. Administração responde que irá 17 levar o pedido para avaliação da Procuradoria.12.1 Realizar cadastro de educação especial a 18 fim de suprir a demanda nas diversas modalidades de atuação. Administração responde que 19 a solicitação foi atendida, 55 classificados estão lotados na Educação Especial, informa que a 20 relação dos classificados, e convocados com a situação individual dos profissionais, está 21 profissionais da Conhecimento/ do Cidade no site publicada 22 educação/remanejamento/cadastro. SISMMAC solicita que a informação esteja mais acessível 23 e com maior destaque no site. Administração irá encaminhar à SME para avaliação do pedido. 24 Ressalta também que o decreto anterior previa que o cadastro deveria acontecer anualmente, 25 porém isso não ocorreu de 2014 a 2018, e que novo decreto foi redigido de forma mais justa e 26 completa. Esclarece que todas as vagas que eram supridas com RIT, estão sendo preenchidas 27 com classificados do procedimento. Destaca que se trata de processo importante para os 28 professores, e que outros municípios tem usado o modelo de Curitiba. SISMMAC pergunta se 29 todos os servidores foram chamados do cadastro anterior. Administração responde que todos 30 foram chamados, inclusive final de lista. SISMMAC informa que houve divergências durante o 31



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

resultado do chamamento, em virtude do critério usado para a pontuação e classificação e questiona se ainda tem algum recurso que não tenha sido julgado. Administração responde que existem dois recursos, recebidos após o fechamento do procedimento, os quais se encontram em trâmite e que informará a situação destes processos ao SISMMAC, no início da próxima semana. SISMMAC solicita celeridade neste caso, tendo em vista que pelo que chegou ao SISMMAC se trata de um erro da Administração, e os servidores não podem assumir esse ônus, uma vez que já está ocorrendo o chamamento e que o resultado dos recursos pode alterar a ordem classificatória, e que esta seja respeitada. SISMMAC pergunta se está ocorrendo a substituição dos professores aposentados nas escolas especiais e também daqueles em afastamento legal. Administração responde que os servidores são substituídos nas vagas com os classificados do cadastro e nos casos de substituição de afastamento, através de RIT, levando em conta a legislação e o prazo dos tramites. Administração informa que em todos os momentos em que as escolas especiais necessitaram de Professores a mais por conta das necessidades dos alunos, sempre foi concedido pela SME, por meio de RIT. SISMMAC informa que caso identifique alguma necessidade irá junto a escola solicitar à SME. 10 - Abrir imediatamente o procedimento de mudança de área de atuação para Pedagogo Escolar, a fim de suprir a demanda existente hoje nas escolas e CMEIs por esse profissional. SISMMAC protesta mais uma vez contra a aprovação do pacotaço, que interfere inclusive no processo de mudança de área para pedagogo e que atualmente estas vagas são cobertas por RIT, o que não garante a continuidade e previsibilidade da atuação do pedagogo com um dos setores fundamentais para articulação do trabalho pedagógico. Administração esclarece que independentemente do mérito do pedido, está limitada pela necessidade de obedecer a legislação vigente. 11 - Educação Infantil - retirada da medida que extingue a formação pedagógica dos profissionais auxiliares e desloca o pré-escolar para as escolas sem condições de qualidade para esse atendimento. Administração responde que não conta com esse profissional na rede de ensino. Informa que hoje as escolas podem ofertar a Educação Infantil e que cada rede tem liberdade de escolha, de caráter opcional. A SME acompanha também a rede privada e que a deliberação do Conselho Municipal de Educação coloca a possibilidade de também ter em seu quadro o SISMMAC informa que é totalmente contrário a atuação de profissional auxiliar. profissional sem qualificação e reafirma sua preocupação com a perda da qualidade do atendimento caso a Administração faça este tipo de contratação. Administração responde que se preocupa constantemente com a qualidade, organização e adequação nos espaços, está trabalhando para fazer os ajustes necessários. SISMMAC afirma que a prática

está trabalhando para fazer os ajustes necessarios. Sisivimac anima que a pratic



67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

adotada pela Prefeitura de abrir turmas de Pré nas escolas não tem a mesma qualidade do atendimento das turmas que continuam nos CMEIs, por motivos como estrutura, mobiliário, espaço físico e especialmente pela redução de profissionais. Administração responde que existe fluxograma que prevê a avaliação e adequação do espaço, material, logística, recursos humanos e demais necessidades antes da abertura de turma. SISMMAC coloca que todas as justificativas da Administração são orçamentárias e tenta fantasiar com justificativas pedagógicas. 13 - RIT: garantir que seja aberto de forma imediata o processo para reposição de todo e qualquer profissional vinculado à escola que seja dispensado por conta das licenças previstas no estatuto do servidor e do magistério, garantindo autonomia da escola na escolha do profissional que trabalhará nesta vaga com contrato de RIT. Administração informa que não existem mais problemas em relação à liberação de RIT. Nos casos de LTS, a liberação é agilizada e estudado caso a caso, quando há necessidade de perícia externa, as situações são tratadas como LTS pendente e a substituição é liberada também, nos demais afastamentos o trâmite de liberação tem ocorrido de forma rápida. SISMMAC questiona se continua a ser adotado o critério de limitar o RIT para os profissionais com maior tempo de carreira. Administração responde que o critério é de acordo com os servidores que estão disponíveis nas escolas, e que encaminha a relação para as regionais dos profissionais aptos para fazer RIT. SISMMAC pergunta quanto aos profissionais da educação lotados nos CMAES, como tem sido o critério das licenças prêmios. Administração informa que as licenças são autorizadas dentro dos critérios estabelecidos nas demais unidades. 15 - Reduzir a relação estudantes/turma, conforme prevê a Meta 19 do Plano Municipal de Educação de Curitiba, Lei 14681/2015. SISMMAC informa que este item é recorrente nas pautas anteriores e questiona quando a Administração irá iniciar o diagnóstico que deveria ter sido realizado no primeiro ano de vigência do PME. Administração responde que diagnóstico será realizado considerando o prazo global para sua efetividade do plano previsto para 2025. SISMMAC reafirma que a lei não está sendo cumprida pela Administração, o atraso demonstra que não há interesse da Administração no cumprimento dessa meta. 15.3 Respeitar o referencial proposto no item 11.2, adaptando às condições específicas para a Educação especial e casos onde houver estudantes de inclusão. 15.4 Cumprir a Resolução da SESA 318/02 e 162/05. SISMMAC questiona a afirmação de cumprimento parcial. Administração informa que em casos específicos, algumas escolas possuem salas pequenas, na maioria das escolas a salas são de tamanho padrão. Informa também que as escolas que necessitam de medição das salas

\$6



.00

.01

.02

03

.04

.05

.06

.07

.08

.09

.10

11

.12

.13

.14

.15

.16

.17

.18

.19

.20

.21

.22

.23

.24

.25

.26

.27

.28

.29

.30

.31

de aula, devem solicitar à SME via ofício. 15.5 Reduzir imediatamente o número de estudantes nas oficinas dos Centros e Unidades de Educação Integral (CEIs e UEIs), aumentar os investimentos em suas estruturas, a oferta de atividades e fazer um dimensionamento diferenciado de profissionais nessas unidades, de forma a garantir a qualidade na educação integral. SISMMAC pergunta como é a avaliação da Administração no que se refere à quantidade de crianças nas salas das escolas integrais e como é possível avançar na redução do número de alunos por turma de modo a dar condições mínimas para o trabalho pedagógico, principalmente nas unidades que possuem o prédio chamado de "complexo" do integral. Administração responde que a questão da estrutura do local é a mais difícil para ajustar considerando as características dos prédios, mas que busca constantemente a requalificação destes espaços junto à Secretaria por meio do Programa Escola Bem Cuidada, onde ocorre a priorização das escolas com o planilhamento das unidades que passarão pelos ajustes. Quanto à redução do número de alunos, não é possível pois o ano escolar está em andamento. SISMMAC pergunta e para os próximos anos, se há cronograma para redução do número de estudantes dessas escolas. SISMMAC solicita para a SME a avaliação do Corpo de Bombeiros para os prédios de Educação Integral. 16 - Seguranças nas escolas - retornar a permanência de um guarda municipal por unidade escolar nos horários de funcionamento da unidade de maneira a garantir a segurança do patrimônio e a segurança das crianças no trânsito. Administração responde que a SMDS atualmente não possui efetivo para atender o solicitado, porém possui parceria com a Guarda Municipal que realiza rondas nas unidades e com alguns Guardas Municipais em unidades, conforme avaliação feita junto ao Núcleos Regionais. Informa também que partir da contratação de novos Guardas Municipais que já se encontram em andamento, espera-se a ampliação do efetivo de atendimento à SME. 17-Remanejamento: retornar o processo de remanejamento aos moldes em que era realizado em 2015. SISMMAC explica que esse item da pauta surge quando ocorre o fechamento de turma e um ou mais profissionais ficam excedentes, tendo que durante o ano escolar escolher outra unidade de ensino. Até 2015 o profissional era remanejado com vaga fixa e a partir da nova regra o profissional torna-se vaga provisória, devendo ainda participar do remanejamento, o que entende como duplo prejuízo a este profissional. Administração esclarece que o novo modelo foi implantado por solicitação dos profissionais através dos recursos de remanejamento, que não achavam justo a possibilidade de outros profissionais com menos pontuação fixarem vaga em escolas com maior concorrência no

R



.32

33

34

.35

36

37

.38

.39

.40

.41

42

.43

.44

45

46

47

.48

49

.50

51

remanejamento, sendo o modelo atual decorrente de estudos com a presença do SISMMAC e SISMUC. SISMMAC reforça de não deva ocorrer fechamento de turma durante o ano escolar, tendo em vista que houve previsão para abertura da turma para início do ano letivo e todo fechamento acarreta o prejuízo pedagógico para as crianças e também aos profissionais que ficam com vaga excedente. Administração informa que o fechamento de turma só se justifica com número grande de vagas ociosas e condição de atendimento dentro da própria unidade escolar, existindo todo trâmite para o fechamento de turma, e muitas vezes na mesma escola ocorre fechamento de turma e abertura de outra conforme demanda, muitas vezes sem alteração na equipe. 18 - Ampliar o percentual de licenças para estudo, atendendo a demanda crescente. Administração responde que 0,5 % do total de Profissionais do Magistério que possuem possibilidade deste afastamento conforme os critérios do edital permitiu em 2019 o atendimento de todas as solicitações até o momento apresentadas. SISMMAC informa que nos outros anos a demanda foi maior que o número de vagas, e coloca que se Administração aumentasse para 0,6% ou 0,7%, atenderia a todos os professores e sobraria vaga, tendo em vista a média anual de solicitações para liberação. Afirma que o impacto financeiro desta ampliação é muito baixo, tendo em vista o prejuízo a formação do professor. Administração responde que irá realizar levantamento das vagas e da demanda dos últimos 5 anos. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que foi por mim Marcela Biehl, secretariada.

Maus

5 | Pagana



Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal de Recursos Humanos Av. João Gualberto, 623 9º andar – Torre B Alto da Glória CEP 80.030-000 Fone: 3350-8530 3350-8411

LISTA DE PRESENÇA

Data:.	23/05/19	
Horário:	: 14430	
Local:	Nata remain SMRHI SEPLAN	
Participa	ante(s): SMRH & SGM, SME & SISMMAC	
Pauta:		
Ne	uvindicacos 2019	

	4	Instituição
Nome	Assinatura	5/18/4
SERGIO M. MAHLMANN	4 9 4	2/1/6/7
Domori Buch	1 Al or	SMEH
ANGELA INES BRUN	(1) Augelos	56M
nouve do C lo Pour	D. Drive	SMPH.
UIGNER HARGENTON		SISMMAD
WIGNER		Simmac.
Flana C. Mansano	maus	SME
C 100 0		SME
Gjoram & Vierra	000	SME
Mislaine Coimbra Budel	The state of the s	SMRH
KHOPE TO YUSHIOKA SIZ		Sme
Oseins Sonto au Oliveira		SISMMAC
MAURICIO CORREA DE MOURS RECENDE	(w)	ODMINA